

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Promover a Colônia de Férias de Inverno, para os dependentes dos servidores civis e militares da EEAR e OMS sediadas, visando desenvolver a integração social, o universo afetivo, emocional, perceptivo, psicológico e cognitivo da criança, utilizando a educação física e a arte em suas diversas linguagens (música, literatura, expressão corporal, teatro, artes plásticas e visuais) como fontes de expressão, criação e comunicação.

O Serviço Social da EEAR realiza anualmente a Colônia de Férias, em conformidade a NSCA 163-1, de 2020 - Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA EEAR	CRISTINNE LIRA PONTES 1º Ten QOCon Sso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá dispor de um quadro de docentes, composto preferencialmente, por profissionais técnicos, com formação e experiência profissional condizentes com a qualificação na área de pedagogia e educação física.

O serviço contratado deverá ocorrer somente nas férias escolares de julho e não é um serviço continuado.

A execução do serviço será realizada durante 05 (cinco dias) no mês de julho de 2022, de segunda a quinta-feira no horário das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 12h, a partir do recebimento da nota de empenho.

As atividades deverão ser voltadas para crianças de 4 a 12 anos de idade num total de aproximado de 100 crianças.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Equipamento de som para difusão dos avisos, brincadeiras e outros, além de todo material necessário para desenvolvimento das atividades, tais como: materiais desportivos, carrinhos, bonecas, bonecos, quebra-cabeças, jogos diversos, entre outros.

O serviço contratado deverá acontecer por período de quatro horas diárias, de segunda a quinta-feira das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 12h, no Clube dos Oficiais da EEAR (CASOF).

A Contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 08:00 das 11:30 horas e das 13:40 às 16:20 horas, e à sexta-feira das, das 08:30 às 11:45h, devendo agendar junto à SESO.

Deverá ser disponibilizado um monitor para cada doze crianças. A Contratada deverá disponibilizar uma camiseta nova padrão para cada participante. A prestação do serviço atenderá um total aproximado de 100 (cem) crianças.

O serviço deverá abranger as seguintes atividades para cada faixa etária: Crianças com idade de 4 a 6 anos: atividades livres, brincadeiras de salão, jogos de estafeta, de memória, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, brincadeiras populares; Crianças com idade de 7 a 12 anos: atividades livres, gincanas diversas, jogos desportivos e cooperativos, brincadeiras populares.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de colônia de férias é bem heterogêneo em função da diversidade de atividades que podem oferecer para as crianças nos períodos de férias escolares.

Essa diversidade distinguem-se em relação às instalações disponíveis, objetivos, atividades desenvolvidas, público alvo e duração.

A experiência pedagógica, psicológica e a educação física faz a diferença nos serviços prestados para proporcionar conforto e alegria aos pequenos.

6. Descrição da solução como um todo

A promoção da Colônia de Férias de Inverno para os dependentes dos servidores civis e militares da EEAR e OMS sediadas desenvolverá a integração social, o universo afetivo, emocional, perceptivo, psicológico e cognitivo da criança, utilizando a educação física e a arte em suas diversas linguagens (música, literatura, expressão corporal, teatro, artes plásticas e visuais) como fontes de expressão, criação e comunicação.

A colônia acontecerá no Clube de Oficiais da EEAR (CASOF) que possui estrutura logística adequada (área coberta grande, banheiros, bebedouro, gramado, campo, quadra, etc) contribuindo assim para a economicidade do preço contratado.

A Administração não possui profissionais especializados para realizar o presente Projeto e considerando o valor total baixo, a solução mais apropriada seria realizar a contratação direta para buscar a proposta mais vantajosa, no formato de dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada nos processos realizado no ano de 2018 e 2019 e de acordo com o objetivo atingido quanto à meta quantitativa de atendimento de 100 (cem) crianças, no Projeto Colônia de Férias de Inverno dos anos de 2018 e 2019.

A Colônia de Férias de Inverno daqueles anos teve uma avaliação extremamente positiva pelos responsáveis dos participantes. Dessa forma, o quantitativo pretendido está relacionado com a execução do Projeto nos anos anteriores, considerando a grande adesão do mesmo pelo efetivo.

Cabe ressaltar que nos anos de 2020 e 2021, não foram realizadas as edições da colônia de férias, em função da pandemia da COVID-19.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.550,00

A maior parte das empresas do ramo encontram-se distantes da região, o que acarreta em maiores gastos com locomoção, estadias, alimentação, entre outros, que compromete o preço final para atender a Administração.

Na cidade existe empresa do ramo com experiência adequada que pode executar o serviço, consubstanciada em proposta de preços para a composição da pesquisa de preços, constante dos autos.

Como já descrito nesta ETP, o serviço é bem heterogêneo, dada sua diversidade nas características do serviço. Ainda assim, tentou-se buscar estimativas de preços no Painel de Preços, constante dos autos, que não retrata a necessidade da Administração, pois o Sistema remete a serviços de arbitragem e desportivos quando utilizado o CATSER 18449, cuja nomenclatura também abrange "recreativa/colônia de férias".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço busca atender a programação anual e de cunho social e o seu parcelamento torna-se inviável, haja vista que sua característica de recreação infantil voltada para público alvo, instalação e necessidades específicas que demandam atendimento diferenciado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a situação, uma vez que os serviços são específicos e voltados para a necessidade dessa Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento prévio, conforme preconiza o Programa de Trabalho Anual (PTA) da EEAR, ano 2022, Atividade P190310.PES12.A170102 22DA194, sob responsabilidade da Seção de Serviço Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A colônia tem como principal objetivo promover a integração de crianças de forma prazerosa e educativa em período de férias escolares.

Cabe ressaltar que a Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá possui uma estrutura de uma pequena cidade, com vilas residenciais com familiares e ainda uma Escola de Ensino Fundamental do Estado.

A contratação de serviço recreativo de colônia de férias contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares, de acordo com Norma de Serviço do Comando da Aeronáutica (NSCA) 163-1, de 2020 - Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica.

13. Providências a serem Adotadas

Será designada uma Comissão ou fiscal que será o preposto da Administração e o responsável pela solução de quaisquer problemas que venham surgir durante a execução do mesmo, bem como o acompanhamento, gerenciamento de riscos e pela sugestão de aplicações de penalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme a IN SLTI/MPOG nº 01 de 19.01.2010, quando da realização da colônia a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- a) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c) observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- e) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- g) respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e VIII – prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviço recreativo de colônia de férias é viável, visto que atende a NSCA 163-1, de 2020 - Sistema de Serviço Social do COMAER, alinhado ao Programa de Trabalho Anual da EEAR, ano 2022

16. Responsáveis

CRISTINNE LIRA PONTES 1º TEN QOCON SSO

Presidente da Comissão de Planejamento

ELAINE LIMA HENRIQUE VERRI 1º TEN QOCON SSO

Membro da Equipe de Planejamento

CINTIA HELENA DE BRITO SILVA SO SAD

Membro da Equipe de Planejamento

HEVERSON DOUGLAS M. RAIMUNDO 1S SAD

Membro da Equipe de Planejamento

REGINALDO RODRIGUES 2S SAD

Membro da Equipe de Planejamento

Aprovo

DOUGLAS SOUZA DUARTE CEL INT

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	04. ETP68_2022
Data/Hora de Criação:	19/05/2022 11:00:03
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	73c78064236ceeb975a5a27e84a5ffaf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial CÍNTIA HELENA DE BRITO SILVA no dia 19/05/2022 às 08:11:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento REGINALDO RODRIGUES no dia 19/05/2022 às 08:16:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento HEVERSON DOUGLAS MEDEIROS RAIMUNDO no dia 19/05/2022 às 08:23:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELAINE LIMA HENRIQUES VERRI no dia 19/05/2022 às 09:42:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CRISTINNE LIRA PONTES no dia 19/05/2022 às 16:03:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO